



# Diário Oficial

ANO III Nº 671

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

**Orgão de divulgação oficial do município**

Quarta-feira, 08 de outubro de 2014

## DECRETO

DECRETO n.º 65/2014

Rochedo – MS, 08 de outubro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, Capítulo II, Seção I da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Wallyson Martins Colombo – Cidema
- Sérgio Luiz Gonçalves – Assomasul;
- Cleber Rogerio Furtado Coelho – Representante do Ministério Público.
- João Mendes Junior – Representante do Imasul.

**Art. 3º** – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

**I** – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

**II** – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

**III** – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

**Art. 4º** – O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Valdir Alves Rodrigues – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Edson dos Santos Cordeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
- Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa – Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda;
- Valdeir Teixeira Costa – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
- Euclides da Silva Cardoso – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- João Laerte Corrêa da Silva – Secretaria Municipal de Obras e Transportes;
- Antonio Rodrigues de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde;
- Adilson da Silva Lacerda – Diretoria Municipal de Água e Saneamento;

**Art. 5º** – As atribuições do Comitê Executivo são:

**I** – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

**Art. 6º** – A Srª. Layze Suênya Wanderley de Sousa Andrade será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

**Art. 7º** – O Sr. Ricardo Sandim Ferreira será Fiscal Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

**Art. 8º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2014, revogando o Decreto n.º 029/2014, de 09 de abril de 2014.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal de Rochedo

## LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 088/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2014**

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 22.488/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICIPIO DE ROCHEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Vencedor as empresas:

1. LUCIANA MENDES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ, 17.211.084/0001-05, no valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
  2. MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ, 20.299.623/0001-14, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).
- Rochedo – MS, 08 de outubro de 2014.

Adjudicado pelo Pregoeiro

**GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

**JOÃO CORDEIRO**

Prefeito Municipal.

## Telefones úteis

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122  |
| Conselho Tutelar     | (67) 3289-1684  |
| Posto de Saúde       | (67) 3289-1249  |
| Assistência Social   | (67) 3289-1609  |
| Câmara Municipal     | (67) 3289-1263  |
| Secr. Educação       | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar      | (67) 3289-1130  |
| Polícia Civil        | (67) 3289-1128  |